



PREFEITURA DE

NASCEU PRA SER GRANDE

PORTARIA Nº. 015/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

“Designa servidora para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº 10.956/2022, de 03 de outubro de 2022, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora abaixo relacionado como Fiscal de Contrato, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da seguinte ata:

FISCAL DO CONTRATO:	CLÁUDIA DA SILVA BERDAGUE, GESTORA DE NÚCLEO PEDAGÓGICO, MATRICULA: 39229.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 375/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022
CONTRATO:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 193-1/2023
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS DA COLEÇÃO PALAVRA CANTADA NA ESCOLA PARA ATENDER OS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL (12 A 52ANO) DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.
CONTRATADA:	EMPRESA ARR DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.
CNPJ:	42.888.984/0001-39

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 04 de dezembro de 2023.

Eunápolis-BA, 05 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Telma Andrade Sales  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto: 10.956/2022

Maria Telma Andrade Sales  
2024/03/05  
11:17